

São Paulo, 26 de maio de 2025.

À

**B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)**

Praça Antônio Prado, 48, 2º andar

CEP 01010-010, São Paulo – SP

**Ana Lucia Pereira**

Superintendência de Listagem e Acompanhamento de Empresas

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

**C.C.: CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendência de Relações com Empresas

Sr. André Francisco de Alencar Passaro - Superintendência de Relações com o Mercado Intermediários

**REF.: OFÍCIO 190/2025 - SLE - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE NOTÍCIA VEICULADA NA IMPRENSA**

Prezados(as) Senhores(as),

Fazemos referência ao Ofício B3 190/2025 - SLE ("Ofício"), de 23 de maio de 2025, por meio do qual V.Sas. solicitam esclarecimentos à Braskem S.A. ("Braskem" ou "Companhia"), conforme abaixo:

*“Prezado senhor,*

*Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 23/05/2025, sob o título “Nelson Tanure faz proposta de compra do controle da Braskem”, constam, entre outras informações, que:*

- *O empresário Nelson Tanure apresentou à Novonor uma proposta de compra do controle da Braskem; e*
- *Conforme fontes próximas às conversas, Tanure estaria interessado em assumir indiretamente a posição da antiga Odebrecht na petroquímica, por meio de um de seus fundos de investimento, e em preservar a Novonor no quadro de acionistas com uma fatia minoritária, de 3% a 5%.*

*Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 26/05/2025, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”*

A este respeito, a Braskem reforça que não é responsável tampouco conduz eventuais negociações de seu acionista controlador (“Acionista” ou “Novonor”) sobre a venda da sua participação acionária, razão pela qual solicitou prontamente esclarecimentos à Novonor, no dia 23.05.2025, tão logo tomou conhecimento da notícia divulgada na mídia,

que informou o seguinte, objeto de Fato Relevante divulgado pela Companhia na mesma data:

*“Prezados Senhores,*

*A Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”) vem comunicar a V.Sas. que recebeu, nesta data, proposta não vinculante (“Proposta”) enviada pelo Petroquímica Verde Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (“Fundo”), veículo de investimentos detido pelo empresário Nelson Sequeiros Tanure, envolvendo as ações de emissão da NSP Investimentos S.A. (“NSP Inv.” e “Ações NSP Inv.”), e celebrou obrigação de exclusividade para a negociação dos termos e condições da Proposta.*

*Nos termos descritos na Proposta, com a transferência das Ações NSP Inv., o Fundo pretende se tornar titular indireto de participações societárias que representem o controle da Braskem S.A. (“Braskem”).*

*A Proposta está sujeita a avaliações e confirmações usuais em transações dessa natureza e segue sob análise da Novonor. Dentre outras condições às quais a Proposta está sujeita, destacam-se (i) o cumprimento das obrigações assumidas pela Novonor em relação à Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) no âmbito do Acordo de Acionistas da Braskem; e (ii) a conclusão de maneira satisfatória de negociações com os bancos detentores das alienações fiduciárias das ações da Braskem detidas indiretamente pela Novonor.*

*A Novonor manterá a Braskem informada sobre eventuais avanços materiais nas discussões relacionadas à Proposta para que possa adotar as providências cabíveis em observância à lei societária e regras de governança aplicáveis.*

*Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

*Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial”*

Manteremos essa D. Autarquia devidamente atualizada sobre eventuais desdobramentos sobre o tema, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais relacionados, caso se façam necessários.

São Paulo, 26 de maio de 2025.

**Felipe Montoro Jens**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**  
**Braskem S.A.**